



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.095/87

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE UM TERRENO DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA.

A CÂMARA MUNICIPAL de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, decretou, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica autorizado ao Executivo Municipal, efetuar a DOAÇÃO de um terreno de propriedade do Município, situado nesta cidade, com área total de 246,48 m², confrontando com Rua Iraci do Eliseu, Prefeitura Municipal, Abel Malaquias Alves e Antônio Nativo dos Santos, à Sociedade São Vicente de Paula, e será destinado à ampliação da entidade filantrópica.

ARTIGO 2º: Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 01 de junho de 1987.


Wantuir Modesto Carneiro

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


Vanildo Soares Moreira

SECRETÁRIO

cmb/GP.

ADMINISTRAÇÃO: WANTUIR MODESTO CARNEIRO

"Devolvendo ao Povo o que é do Povo"

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1 - Natureza do trabalho agrimensorial :
Medição de um lote para doação a Sociedade São Vicente de Paula

- 2 - Denominação e localização do Imóvel :
Um terreno urbano de formato irregular, situado nesta cidade à rua Iraci do Eliseu, quadra nº 51-B.

- 3 - Proprietário :
Sociedade São Voicente de Paula, de Carmo do Paranaíba.

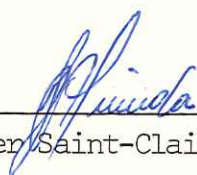
- 4 - Título de propriedade anterior :
Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba.

- 5 - Área real obtida :
246,48 m² (Duzentos e quarenta e seis metros e quarenta e oito decímetros quadrados).

- 6 - Divisas e Confrontações :
 - 11,30 mts - Confrontando com Rua Iraçá do Eliseu.
 - 20,40 mts - Confrontando com Antônio Nativo dos Santos.
 - 27,00 mts - Confrontando com Abel Malaquias Alves.
 - 9,50 mts - Confrontando com Prefeitura Municipal.

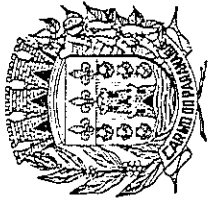
- Suas divisas foram demarcadas, separados os imóveis limítrofes.

- 7 - Foram empregados na demarcação :
Trena BMI 30,00 mts, aparelho pentax 20 C, escala 1.500
Área calculada geometricamente.



Jader Saint-Clair de Almeida
CREA : 1786-TD-MG


Jader Saint-Clair de Almeida
CREA : 1786-TD-MG



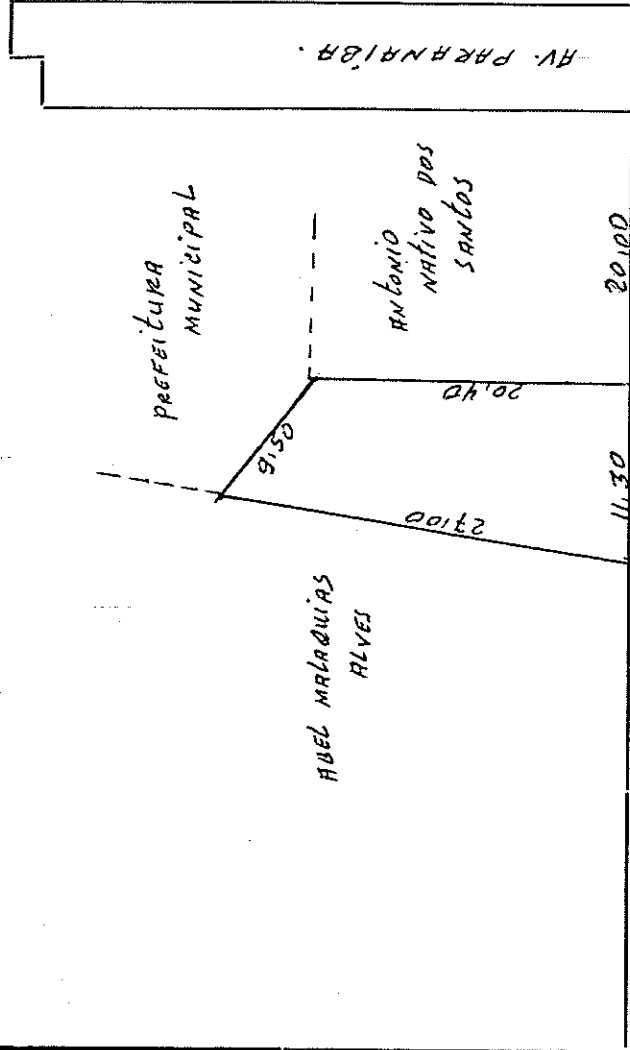
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ÁREA 246,48 m²

QUADRA Nº 51-B

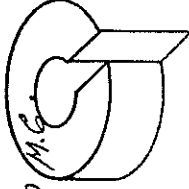
ESCALA - 1:500

REQUERENTE: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA



RUA IRACI DO ELIZEU

[Signature]
Município - CREA-1786.7D M.G.
Carmo - 8-5-1987



Administração

AJAX BARCELOS

DEVELOVENDO AO POVO O QUE É DO POVO